PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0351/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5194/2019

Cubatão, 26 de abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 318/2019 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

SEMAM
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RECEBIDO
29/04/19
SEMAM - CUBATÃO